

323ª ZONA ELEITORAL .....	340
331ª ZONA ELEITORAL .....	342
335ª ZONA ELEITORAL .....	343
344ª ZONA ELEITORAL .....	350
350ª ZONA ELEITORAL .....	355
358ª ZONA ELEITORAL .....	356
361ª ZONA ELEITORAL .....	371
368ª ZONA ELEITORAL .....	374
385ª ZONA ELEITORAL .....	376
387ª ZONA ELEITORAL .....	377
391ª ZONA ELEITORAL .....	380
407ª ZONA ELEITORAL .....	383
411ª ZONA ELEITORAL .....	384
412ª ZONA ELEITORAL .....	385
415ª ZONA ELEITORAL .....	386
419ª ZONA ELEITORAL .....	390
Índice de Advogados .....	392
Índice de Partes .....	399
Índice de Processos .....	414

## PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 220/2022

PORTARIA TRE/SP Nº 220/2022

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA RELATIVAS ÀS PRISÕES EM FLAGRANTE OCORRIDAS NOS DIAS DO PLEITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

O Desembargador Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Tribunal expedir atos, ofícios e portarias para cumprimento das resoluções do Tribunal (art. 24, XVI, RITRESP);

CONSIDERANDO o disposto no art. 310 do Código de Processo Penal e as determinações contidas nas Resoluções nº 213/2015 e do Conselho Nacional de Justiça, nº 467/2019, deste Tribunal Regional Eleitoral; e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização dos trabalhos no dia pleito, coordenando-se as funções judicante, administrativa e fiscalizatória do Juiz Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º. As audiências de custódia relativas às prisões em flagrante ocorridas nos dias da eleição, no Município de São Paulo, serão realizadas na segunda-feira seguinte à data do pleito, a partir das 9:00 horas, na sala 12 do setor de audiência de custódias, no térreo do Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães, Fórum Criminal da Barra Funda.

Art. 2º. Fica designado o Doutor Antônio Maria Patiño Zorz, Juiz da 1ª Zona Eleitoral de São Paulo (Bela Vista), para o exercício da função de Juiz de Custódia no Município de São Paulo, nos dias 3 e 31 de outubro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA

Presidente

## PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

### PROVIMENTOS

#### PORTARIA PRE-SP Nº 74, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

PRR3<sup>a</sup>-00029185/2022

##### PORTARIA PRE-SP Nº 74, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos artigos 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos dispositivos da Lei Complementar n.<sup>º</sup> 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CMNP n.<sup>º</sup> 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO as designações realizadas por meio da Portaria PRE/SP nº 16, de 03/03/2021 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 05/03/2021);

CONSIDERANDO a documentação encaminhada pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio do Ofício nº 0154/2022-MPSP/PGJ/EL de 31/08/2022, (PRR3<sup>a</sup>-00029076/2022), recebido nesta Procuradoria Regional Eleitoral em 05/09/2022;

CONSIDERANDO que se está tratando do biênio 2021/2023 (período compreendido entre os dias 04/01/2021 a 03/03/2023, inclusive;

RESOLVE:

DESIGNAR, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 16, de 03/03/2021 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 05/03/2021), e suas posteriores alterações; para oficiar na condição de Promotor Eleitoral Titular (biênio 2021/2023) perante a zona eleitoral indicada, a partir de 01/10/2022, inclusive, o(s) seguinte(s) Promotor(es) de Justiça:

ZE	MUNICÍPIO	PROMOTOR(A) ELEITORAL	CARGO OCUPADO NO MP-SP
192 <sup>a</sup>	FRANCO DA ROCHA	FÁBIO APARECIDO GASQUE	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FRANCO DA ROCHA

Os efeitos desta Portaria passam a existir a partir da data de início do respectivo período de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça deste Estado e ao Exmo. Sr. Presidente do e. Tribunal Regional Eleitoral/SP.

Publique-se no D.J.E e no DMPF-e.

Disponibilize-se, no site oficial desta Procuradoria Regional Eleitoral/SP ([www.presp.mpf.mp.br](http://www.presp.mpf.mp.br)), a lista atualizada com o nome de todos os Promotores Eleitorais Titulares em exercício.

São Paulo, 5 de setembro de 2022

(assinatura digital)

PAULA BAJER

Procuradora Regional Eleitoral

#### PORTARIA PRE-SP Nº 73, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

PRR3<sup>a</sup>-00029181/2022

##### PORTARIA PRE-SP Nº 73, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.<sup>º</sup> 75, de 20 de maio de 1993;